



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

FONES - Prefeitura 424.1511 - Residência 424.1442

LEI MUNICIPAL Nº 029/84

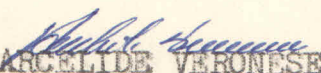
Autoriza o Poder Executivo a dar nome ao Aeroporto do Município de Redenção.

O Prefeito Municipal de Redenção, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar DILMA o Aeroporto do Município de Redenção.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 14 dias do mês de setembro de 1984.


ARCELIDE VERONESE
Prefeito Municipal

/am